

PARECER 936/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 26/1999.

Tendo a autoria do nobre Vereador Dito Salim", a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia do Atleta de Cristo" , a ser comemorado, anualmente, em todo dia 30 outubro.

O dia comemorativo em questão constituirá parte das festividades relativas à "Semana Evangélica", instituída pela Lei 12.741/98, realizada de 26 de outubro a 1º de novembro de cada ano.

Há parecer, pela legalidade da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls.5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado especialmente aos atletas criatãos, mais conhecidos como "Atletas de Cristo", os quais, pelos gramados de nossa Cidade e de todo o Estado, têm contribuído para a propagação dos ideais cristãos, principalmente através de um comportamento desportivo diferenciado, em que o espírito de luta e a vontade de vencer se juntam ao amor que esses atletas devotam a Cristo. Por seu exemplo aos demais companheiros esses atletas bem merecem um dia especialmente a eles dedicado.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 9/9/99.

ANA MARIA QUADROS - PRESIDENTE

COSME LOPES - RELATOR

ALAN LOPES

VICENTE CÂNDIDO (CONTRÁRIO)

VIVIANI FERRAZ